

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891- 4531–Setor Adm.- email:

apacvicosa@hotmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br

# EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 003/2021

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instalada na cidade de Viçosa/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 003/2021 nos termos seguintes:

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

#### 1.DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregado por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

#### 2. DO CARGO E VAGA:

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Encarregado(a) de Tesouraria	01	44 horas semanais	R\$ 2.912,21 mensais

#### 3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

#### Encarregado(a) de Tesouraria

- Grau de Escolaridade: Nível superior completo.
- Conhecimento específico: Metodologia APAC, rotinas de contabilidade
   e prestação de contas em geral, com treinamento específico para



Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891- 4531–Setor Adm.- email:

apacvicosa@hotmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br

aplicação de recursos e prestação de contas de convênios públicos e outros.

• Descrição Sumária: Coordenar e supervisionar, com anuência do Presidente, as atividades realizadas pelo pessoal dos setores do Almoxarifado, Transporte e Cozinha, oferecendo suporte para aplicação do método APAC; Subsidiar os processos de recrutamento e seleção do pessoal; Representar a tesouraria da APAC no encaminhamento de documentos e na prestação de contas junto aos órgãos oficiais do Estado.

#### Atribuições / Tarefas:

- √ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- √ Abertura e encerramento de todas as contas bancárias da entidade;
- ✓ Assinatura de documentos em conjunto com o Presidente e Vice-Presidente, pertinentes à área financeira;
- ✓ Programar e gerenciar todas as compras da entidade, tendo responsabilidade sobre orçamentos, cotações para convênios públicos e pagamentos;
- √ Organizar e conferir a folha de pagamentos dos funcionários;
- ✓ Planejar e acompanhar a movimentação de todas as contas bancárias e financeira geral da entidade;
- Efetuar depósitos e pagamentos em geral;
- Manter atualizada a documentação exigida para celebração e renovação de convênios (CMAS, CAGEC, SEDESE, certidões negativas, etc.);
- ✓ Gerir, em conjunto com o Encarregado de oficinas, as compras e pagamentos de cada oficina dos recuperandos;
- ✓ Liberação de materiais do almoxarifado;
- ✓ Elaboração de projetos sociais para captação de recursos;
- ✓ Controle de estoque de materiais e produtos;
- ✓ Preenchimento do mapa de alimentação Convênio SEDS;
- ✓ Orientar os cozinheiros e auxiliares quando não houver nutricionista;
- ✓ Despachar correspondências, quando necessário o pagamento das despesas de correio;



Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891- 4531–Setor Adm.- email:
apacvicosa@hotmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br

- ✓ Registrar e controlar Sócios contribuintes, doações e zelar pela melhor utilização dos bens doados;
- ✓ Prestação de contas de todos os recursos recebidos, com treinamento especifico para prestação de contas SEDS;
- ✓ Divulgação em murais, para o público interno, e para parceiros e fornecedores (público externo), das prestações de contas da APAC;
- ✓ Coordenação da movimentação financeira das oficinas de trabalho;
- ✓ Elaboração de planos de trabalho para convênios financeiros;
- ✓ Zelar pela correta aplicação de todos os recursos financeiros da APAC;
- ✓ Organização de arquivos de toda a documentação pertinente à tesouraria;
- ✓ Recebimentos de notas fiscais, conferências de dados e valores, carimbos e arquivo;
- ✓ Elaboração de recibos diversos;
- ✓ Elaboração de ofícios e documentos pertinentes ao setor financeiro;
- ✓ Auxiliar na coordenação de cursos, jornadas, seminários;
- ✓ Auxiliar nas demais tarefas administrativas da Associação que se fizerem necessárias;
- ✓ Supervisionar os trabalhos da cozinha.
- Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

#### Competências:

- Conhecimentos: Desejável que tenha Curso Superior; Conhecimento de aspecto relacionado à Administração (gestão financeira, técnicas de recrutamento e seleção de compras); Conhecimento de Informática; Conhecimento do método APAC.
- ✓ <u>Habilidades</u>: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção, organização e de concentração; Capacidade para análise e de planejamento; Competência para tomada de decisões; Tolerância à rotina de procedimentos.



Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891- 4531–Setor Adm.- email:
apacvicosa@hotmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br

✓ <u>Atitudes</u>: Ser responsável; ser proativo; identificar-se com o trabalho social, prezar pela transparência na prestação de contas; Discrição no trato das informações.

#### 4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

- √ 4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.
- √ 4.1.1 Exige-se para os cargos selecionados no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;
- ✓ 4.2 O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. Os candidatos selecionados e convocados na forma do item 6.5, deverão apresentar-se na Sede da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC de Viçosa/MG, situada à Rua Doutor Brito, 380, Bairro Centro, Viçosa/MG, em dia e horários previamente determinados, para assinatura dos contratos, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:
- √ 4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- √ 4.2.2 Carteira de Identidade;
- ✓ 4.2.3 CPF;
- √ 4.2.4 Comprovante de Endereço;
- √ 4.2.5 Comprovante de conta bancária, com indicação do



Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891- 4531–Setor Adm.- email:

apacvicosa@hotmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br

número, agência e banco;

- ✓ 4.2.6 Cópia de Histórico escolar;
- ✓ 4.2.7 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- √ 4.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- √ 4.2.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.
- √ 4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

# 5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- √ 5.1 O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:
- √ 5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;
- √ 5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;
- √ 5.1.3 Apoio logístico.

#### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

√ 6.1 DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:



Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891- 4531–Setor Adm.- email:

apacvicosa@hotmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br

- 6.1.1 <u>Inscrição</u>: Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital (22 de setembro de 2021), ou seja, até às 23h59m do dia 02 de outubro de 2021, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: apacvicosa@fbac.com.br.
- √ 6.1.1.1 Os candidatos às vagas disponíveis deverão colocar no título/assunto do e-mail: "Edital de Seleção Simplificada APAC VIÇOSA – 003/2021 – Currículo nome do cargo";
- ✓ 6.1.1.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo.
- √ 6.1.1.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.
- √ 6.1.1.4 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.
- √ 6.1.1.5 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.
- √ 6.1.2 <u>Testes de Aptidão Profissional (eliminatório)</u>: realizado no dia 06 de outubro às 09:00 horas, no Auditório da APAC Viçosa/MG: Rua Doutor Brito, nº 380 Centro CEP 36.570-013 Viçosa Minas Gerais;
- √ 6.1.3 <u>Análise curricular (Classificatória)</u>: consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais.
- √ 6.1.3.1 Somente os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Profissional participarão da Análise Curricular.
- √ 6.1.4 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista poderá ser realizada presencialmente ou através de ferramenta virtual que



Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891- 4531–Setor Adm.- email:

apacvicosa@hotmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br

poderá ser acessada por meio do celular ou computador. A Entrevista será realizada na data de **08 de outubro de 2021**.

- √ 6.1.4.1 As orientações necessárias para acesso a sala virtual, serão encaminhadas aos candidatos classificados para essa etapa, no ato da convocação para a entrevista.
- √ 6.1.5 O não comparecimento na etapa de Entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

# 6.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

- ✓ 6.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da FBAC Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (www.fbac.org.br, <a href="https://apacvicosa.com.br">https://apacvicosa.com.br</a> e Facebook da Instituição "apacvicosa").
- √ 6.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á
  prioritariamente pelo e-mail, informado no currículo do
  candidato. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem
  será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas
  com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

#### √ 6.3 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

√ 6.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como demais dados e informações descritos neste Edital para o endereço eletrônico: apacvicosa@fbac.com.br.



Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891- 4531–Setor Adm.- email:

apacvicosa@hotmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br

√ 6.3.2 Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, no ato de sua inscrição até o dia 02 de outubro de 2021.

#### 6.4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.4.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.
- 6.4.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

#### 6.5 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 6.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.
- 6.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

# 7. SELEÇÃO:

7.1 Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes na diretoria e no corpo de voluntários;

- Rosilda Pires Ferreira Martins (Presidente);
- Ederaldo Gonçalves Monteiro (Encarregado Administrativo);
- Tatiane Magalhães Nunes da Cruz (Psicóloga).
- 7.2 Teste de Aptidão Profissional (eliminatório): 06 de outubro de 2021;
- 7.2.1 Os candidatos deverão comparecer no dia 06 de outubro às



Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891- 4531–Setor Adm.- email:

apacvicosa@hotmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br

09:00 horas, **no Auditório da APAC – Viçosa/MG**: Rua Doutor Brito, nº 380 – centro - CEP 36570-013 - Viçosa - Minas Gerais;

- 7.2.2 Os candidatos que chegarem após o início da prova, estarão automaticamente eliminados;
- 7.2.3 Serão eliminados todos os candidatos que não alcançarem 60% de aprovação na prova de múltipla escolha constante do Teste de Aptidão Profissional.
- 7.2.4 O resultado dos aprovados no Teste de Aptidão Profissional será divulgado no dia 07 de outubro de 2021, mediante publicação no site da FBAC (www.fbac.org.br, <a href="https://apacvicosa.com.br">https://apacvicosa.com.br</a> e Facebook da Instituição "apacviçosa").
- 7.3 Análise curricular (classificatório): **04 de outubro de 2021** (interno à comissão);
- 7.3.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **05 de outubro de 2021**, mediante publicação no site da APAC (www.fbac.org.br, https://apacvicosa.com.br e Facebook da Instituição "apacviçosa").
- 7.4 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): 08 de outubro de 2021, mediante convocação;
- 7.4.1 O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **10 de outubro de 2021**, mediante publicação no site da FBAC (www.fbac.org.br, <a href="https://apacvicosa.com.br">https://apacvicosa.com.br</a> e Facebook da Instituição "apacviçosa").

#### 7.5 PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

- 7.5.1 <u>Do Teste de Aptidão Profissional (eliminatório)</u> dia 06 de outubro às 09:00 horas, no Auditório da APAC Viçosa/MG: Rua Doutor Brito, nº 380– centro CEP 36570-013 Viçosa Minas Gerais.
- 7.5.1.1 De acordo com o cargo pretendido: 15 questões de múltipla escolha (60 pontos)
- 7.5.1.2 A prova de múltipla escolha versará sobre os "Conhecimentos Específicos" do cargo constante no item 3 deste Edital;

# APAC

# APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891- 4531–Setor Adm.- email:

apacvicosa@hotmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br

#### 7.5.1.3 Bibliografia sugerida para as provas:

BRASIL. Cartilha Novos Rumos na Execução Penal – Atos Normativos, Belo Horizonte, MG: Tribunal de Justiça de Minas Gerais: Ascom/Cecov, 2007.

BRASIL. Lei 7.210/84. Brasília. Disponível em: http://www.presidencia.gov.br/. Acesso em: 12 de dez. de 2015.

OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso?: Método APAC. 4. Ed., São Paulo: Paulinas, 2001, 2014.

OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. Método APAC – Sistematização de Processos, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.

FERREIRA, Valdeci, Juntando Cacos, Resgatando Vidas – Valorização Humana – Base do Método APAC e a Viagem ao Mundo Interior do Prisioneiro – Psicologia do Preso; 1 ed., Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2016.

7.5.1.3.1 Qualquer apostila básica sobre o pacote do office (Word, Excel e Power Point), serve de referência para conhecimento técnico sobre este tema.

- 7.5.2 <u>A análise curricular (classificatório)</u>, terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:
- 7.5.2.1 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de 03 pontos;
- 7.5.2.2 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; (01 ponto cada, chegando ao máximo de 03 pontos);
- 7.5.2.3 Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 01 pontos por curso, chegando ao máximo de 03 pontos;
- 7.5.2.4 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 03 pontos 02 cursos: 06 pontos e 03 ou mais cursos: 09 pontos.
- 7.5.2.5 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos



Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891- 4531–Setor Adm.- email:

apacvicosa@hotmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br

genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

- 7.5.2.6 Somente os 10 candidatos, do cargo, com melhor pontuação na Análise Curricular estarão classificados para a etapa da Entrevista com membros da Comissão de Seleção.
- 7.5.3 Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada presencialmente ou de forma online pela comissão da APAC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (22 pontos).

#### 7.6 TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO	
Prova de aptidão	60 pontos	
Análise de currículo	18 pontos	
Entrevista	22 pontos	
TOTAL	100 pontos	

# 8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

- 8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia 13 de outubro de 2021, através da publicação do referido resultado no site da FBAC (www.fbac.org.br, <a href="https://apacvicosa.com.br">https://apacvicosa.com.br</a> e Facebook da Instituição "apacvicosa").
- 8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.
- 8.3 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:
- 8.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 8.3.2. Maior pontuação no teste de aptidão profissional.



Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891- 4531–Setor Adm.- email:

apacvicosa@hotmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br

# 9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir do resultado final da seleção.

#### 10. DOS RECURSOS:

- 10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;
- 10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;
- 10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser enviada no e-mail apacviçosa@fbac.com.br, com o título "Recurso processo seletivo Recorrente: \_\_\_\_\_\_ (nome completo do candidato recorrente);
- 10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;
- 10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;
- 10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
  - Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
  - Fora do prazo estabelecido;
  - Fora da fase estabelecida;



Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891- 4531–Setor Adm.- email:

apacvicosa@hotmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br

- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;
- Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

#### 11. DA HOMOLOGAÇÃO:

- 11.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado 3 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), na aba dos editais;
- 11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br, https://apacvicosa.com.br e Facebook da Instituição "apacvicosa").

# 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de exempregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;
- 12.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;
- 12.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada



Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891- 4531–Setor Adm.- email:

apacvicosa@hotmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br

com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

12.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 12.1 e 12.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

12.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.org.br, https://apacvicosa.com.br e Facebook da Instituição "apacvicosa").

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.



Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891- 4531–Setor Adm.- email:

apacvicosa@hotmail.com ou apacvicosa@fbac.com.br

Viçosa/MG, 22 de Setembro de 2021.

Rosilda Pires Ferreira Martins

Presidente da APAC Viçosa/MG